

LEI COMPLEMENTAR N° 113
DE 07 DE MAIO DE 2019.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 1.733, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003, PARA MAJORAR OS VENCIMENTOS DO EMPREGO PÚBLICO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 29 de abril de 2019, aprovou por 07 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei

Art.1º Esta lei dispõe sobre a majoração dos vencimentos percebidos pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art.2º O Anexo I, da Tabela de vencimentos I, da Lei Municipal n° 1.733, de 29 de outubro de 2003, passa a conter a seguinte redação:

Denominação	Número Emprego	Referência	Requisito	Tabela	Valor do Vencimento
Diretor do Departamento Municipal de Saúde	01	11 C	Ensino Superior	I	R\$ 8.859,92

Art.3º As despesas decorrentes da execução presente Lei correrão por conta por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 07 DE MAIO DE 2019

Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal